



**GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX**



**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 001/2012**

Teresina, 06 de março de 2012

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o processo nº 01945/2012;

Considerando Resolução CES/CNE – 02/06/2007;

Considerando Ofício CREA nº 288/GAB de 24/06/2011;

Considerando Ofício nº 10/2011 – CEA/CREA

Considerando Ofício nº 3685/2011 – CONFEA;

Considerando Resolução CEPEX Nº 028/2011.

Considerando deliberação em reunião plenária do dia 28/02/2012,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a complementação da carga horária do **Curso de Bacharelado em Agronomia** para os alunos que ingressaram entre o período de 1997 a 2005.

**Parágrafo único:** A carga horária do Curso de Bacharelado em Agronomia para os alunos que ingressaram entre o período de 1997 a 2005 deve perfazer o total de 3.600 horas aulas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX